

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202310/0750

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Organismo:** Direção-Geral do Ensino Superior

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional da Direção-Geral do Ensino Superior

**Remuneração:** 2725,17

**Suplemento Mensal:** 203.08 EUR

Para além das funções de conteúdo genérico definido no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual, abrange o exercício das competências previstas no artigo 2.º do Despacho n.º 8353/2012, de 14 de junho de 2012, do Diretor-Geral do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 119, de 21 de junho de 2012:

a) Desenvolver as ações necessárias à concretização das competências da Direção-Geral do Ensino Superior no âmbito dos assuntos relativos à União Europeia, assegurando, designadamente:

i) O apoio que lhe seja solicitado pelos membros da área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior na preparação dos Conselhos de Ministros da União Europeia e nas instâncias nacionais;

ii) O apoio e acompanhamento das ações e programas da União Europeia no domínio do ensino superior e a disponibilidade, tratamento e difusão da informação aos setores potencialmente interessados nessas atividades;

iii) A preparação para sujeição a aprovação ministerial das propostas de nomeação dos delegados nacionais aos diferentes comités e grupos instituídos no quadro da União Europeia com competência na área do ensino superior;

iv) O apoio e acompanhamento da representação portuguesa nos grupos referidos na alínea anterior;

b) Desenvolver as ações necessárias à concretização das competências da Direção-Geral do Ensino Superior no âmbito das relações bilaterais com outros países e das relações multilaterais, assegurando, designadamente:

i) A promoção, no domínio do ensino superior, das ações de cooperação bilateral, e multilateral, propondo e apoiando a preparação e execução de acordos e a realização de projetos de cooperação;

**Conteúdo Funcional:** ii) O acompanhamento, no domínio do ensino superior, das atividades no âmbito das organizações internacionais e de cooperação, designadamente OCDE, ONU, UNESCO, ALCUE, OEI e CPLP, garantindo a adequada articulação com os outros ministérios, salvaguardadas as atribuições do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

c) Contribuir para a elaboração de relatórios e resposta a questionários e outras solicitações provenientes de organismos internacionais e nacionais no âmbito da dimensão internacional do ensino superior;

d) Desenvolver as ações necessárias à concretização das competências da Direção-Geral do Ensino Superior no domínio do reconhecimento, equivalência e mobilidade académicas, assegurando, designadamente:

i) O estudo e a apresentação de propostas nesse domínio;

ii) A colaboração com as instituições de ensino superior na aplicação uniforme das normas legais sobre equivalência e reconhecimento de habilitações superiores estrangeiras;

iii) A prestação de informações, nomeadamente no âmbito da mobilidade académica e profissional, a cidadãos nacionais e não nacionais, instituições de ensino superior e organizações nacionais e internacionais;

iv) O registo de graus académicos superiores estrangeiros;

v) O apoio à Comissão de Reconhecimento de Graus Académicos Superiores Estrangeiros;

vi) A recolha, tratamento e divulgação de informação sobre os pedidos de equivalência, reconhecimento e registo de forma a manter atualizadas as bases de dados sobre estas matérias;

e) Proceder à divulgação de oportunidades e eventos internacionais na área do ensino superior de coordenação comunitária.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

Licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com competências para a orientação para os resultados, para o planeamento e organização, para a liderança e gestão de pessoas, para o desenvolvimento e motivação dos colaboradores, para a responsabilidade e compromisso com o serviço e para o relacionamento interpessoal, sendo absolutamente imprescindível o domínio de línguas estrangeiras, no mínimo da língua inglesa, falada e escrita.

**Métodos de Seleção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Final que revestirá a forma pública.

Dra. Ângela Maria Roque de Matos Noiva Gonçalves, Subdiretora-Geral do Ensino Superior, que preside;

Vogal: Prof. Ana Cristina Miranda Perdigão, Diretora da Agência Nacional Erasmus +;

**Composição do Júri:** Vogal: Prof. Doutor Armando José Pinheiro Marques Pires, professor coordenador principal da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral do Ensino Superior	1	Avenida Duque de Ávila, n.º 137	Lisboa	1069016 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provisamento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 20286/2023, DR, 2.ª Série, n.º 206, de 24 de outubro de 2023 e Jornal Público

## Apresentação de Candidaturas

**Local:**

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas, perante requerimento dirigido ao Diretor-Geral do Ensino Superior devendo do mesmo constar expressamente o cargo a que se candidata, sendo acompanhado da seguinte informação:

Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, morada e contacto telefónico);

Habilitações académicas;

Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

Curriculum vitae atualizado, datado e assinado;

Fotocópia simples do(s) certificado comprovativo das habilitações académicas;

Fotocópia simples dos documentos comprovativos da formação profissional;

Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria e a carreira em que o(a) candidato(a) está integrado(a), a natureza do vínculo e o tempo efetivo na categoria, na carreira e na função pública;

Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os necessários esclarecimentos.

As candidaturas devem ser preferencialmente apresentadas em suporte digital, até às 23.59 horas do último dia do prazo, para o endereço [recursos.humanos@dges.gov.pt](mailto:recursos.humanos@dges.gov.pt).

As candidaturas apresentadas em suporte físico devem ser dirigidas para o seguinte endereço, por carta registada com aviso de receção: Avenida Duque d'Ávila, 137, 1069-016 Lisboa.

**Contacto:** [recursos.humanos@dges.gov.pt](mailto:recursos.humanos@dges.gov.pt)

**Data de Publicação** 2023-10-25

**Data Limite:** 2023-11-09

**Observações Gerais:** Os critérios e as regras de aplicação dos métodos de seleção bem como do sistema de classificação final constam da Ata n.º 1, podendo ser solicitada pelos interessados a todo o tempo.

Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

